



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

CNPJ: 17.387.437/0001-22

Secretaria Municipal de Infraestrutura / Departamento de Posturas e Edificações

LAUDO DE VISTORIA DE FUNCIONAMENTO ANUAL - Nº

Razão Social: Mortim e Trindade Ltda  
 Nome Fantasia: Space Prime Agência Digital  
 Endereço: AV. Para Nº: 134  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Setor: Caraca  
 CNPJ: 30.347.555.0001-75 Cadastro Municipal: \_\_\_\_\_  
 Fone: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Contador: \_\_\_\_\_

RAMO DE ATIVIDADE	ALVARÁS RECOLHIDOS	DESCRIÇÃO DO LAUDO
Comercial - Sim ( ) Não ( )	2015 Sim ( ) Não ( )	Renovação - MEI ( )
Prestacional - Sim (x) Não ( )	2016 Sim ( ) Não ( )	Abertura de Empresa - MEI ( )
Industrial - Sim ( ) Não ( )	2017 Sim ( ) Não ( )	Abertura de Empresa ( )
PESSOAL VINCULADO AO ESTABELECIMENTO	2018 Sim ( ) Não ( )	Alteração Cadastral (x)
Quantidade: ( L ) Pessoas	2019 Sim ( ) Não ( )	Renovação ( )
	2020 Sim ( ) Não ( )	

Area Construída, Vistoriada e efetivamente em uso pelo estabelecimento. ( 15,00 ) M²

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Sócio ou Responsável: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ CI: \_\_\_\_\_

A ATIVIDADE EXERCIDA ATENDE AS NORMAS CONSTANTES DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL CONCERNENTES À

Costumes - Sim (x) Não ( )	Segurança - Sim ( ) Não (x)
Higiene - Sim (x) Não ( )	Sossego - Sim (x) Não ( )
Moralidade - Sim (x) Não ( )	Ordem - Sim (x) Não ( )
Saúde - Sim (x) Não ( )	Pessoal Vinculado - Apto (x) Inapto ( )
O estabelecimento atende as exigências do Título III do Código de Postura?	Sim (x) Não ( )
Ocorreu mudança do ramo de atividade ou endereço?	Sim ( ) Não (x)
Houve violação a qualquer exigência legal relativa ao exercício da atividade?	Sim ( ) Não (x)
O estabelecimento possui seguro obrigatório de risco de terceiros?	Sim ( ) Não (x)
Qual a quantidade de lixo produzido pelo estabelecimento?	50 Litros (x) 100 Litros ( ) Mais de 100 Litros ( )

Declaro, sob as penalidades legais, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Assinatura: Marcelson Lopes Trindade  
 Cargo: \_\_\_\_\_

O estabelecimento possui o certificado de corpo de bombeiro? Sim ( ) Não (x) Nº \_\_\_\_\_  
 Validade: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Araguaína-TO 08 / 03 / 2021  
 Fiscal: \_\_\_\_\_ Fiscal: \_\_\_\_\_  
 Assinatura sob carimbo Assinatura sob carimbo

João Lopes de Sousa  
Fiscal de Posturas e Edificações  
Matrícula: 401

Observação: Comparecer à Coletoria Municipal para recolher a Taxa de Licença para Funcionamento trazendo este Comprovante de Vistoria. Conforme o prazo estabelecido pelo Calendário Fiscal.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

**WERMESON LOPES TRINDADE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 18 de Dezembro de 1991, em Araguaína – TO, portador do CPF nº 046.372.071-77 e CNH nº 04890666646 DETRAN-TO, residente e domiciliado na Avenida Pará, 134, Setor Carajá, CEP 77.809-170, em Araguaína – TO. Empresário da empresa **WERMESON LOPES TRINDADE 04637207177**, com sede na Avenida Pará, 134, Setor Carajá, CEP 77.809-170, em Araguaína – TO, inscrito na junta comercial do estado do Tocantins sob o NIRE: 17800838615 em 02/05/2018 e no CNPJ: 30.347.555/0001-75, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia:

**EDUARDA LOPES MARTINS**, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 30 de Julho de 1964, em Filadélfia – TO, portadora do CPF nº 485.182.551-04 e CNH nº 03182395940 DETRAN-TO, residente e domiciliada na Avenida Pará, 134, Setor Carajá, CEP 77.809-170, em Araguaína – TO, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira – Do Nome Empresarial**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **MARTINS E TRINDADE LTDA**, revestida de forma especial de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regulando-se pelas normas da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, tendo como nome fantasia **SPACE PRIME AGÊNCIA DIGITAL**, doravante simplesmente designada sociedade.

**Cláusula Segunda – Do Endereço Empresarial**

A sociedade terá sede na Avenida Pará, 134, Setor Carajá, CEP 77.809-170, em Araguaína – TO, sendo admitida à abertura e o fechamento de filiais e escritórios na

mesma, ou em quaisquer outras localidades do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

### Cláusula Terceira – Do Objeto Social

A sociedade terá como objeto social conforme segue abaixo:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;  
1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;  
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;  
4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;  
4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;  
5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS;  
5819-1/00 - EDIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO;  
5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO;  
7319-0/03 - MARKETING DIRETO;  
7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS;  
8219-9/99 - SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA;  
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;  
8599-6/05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS;  
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL;  
9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;  
4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL.

**Parágrafo Único:** O objeto do estabelecimento matriz é:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;  
1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;  
 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;  
 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;  
 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS;  
 5819-1/00 - EDIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO;  
 5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO;  
 7319-0/03 - MARKETING DIRETO;  
 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS;  
 8219-9/99 - SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA;  
 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;  
 8599-6/05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS;  
 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL;  
 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;  
 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL.

#### Cláusula Quarta – Do Capital Social e Quadro Societário

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
WERMESON LOPES TRINDADE	4.000	4.000,00	40%
EDUARDA LOPES MARTINS	6.000	6.000,00	60%
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100%</b>

#### Cláusula Quinta – Da Cessão das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas mediante alteração contratual pertinente.

#### **Cláusula Sexta – Da Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **Cláusula Sétima – Da Administração da Sociedade e Do Pró-Labore**

A administração da sociedade será exercida pela sócia, **EDUARDA LOPES MARTINS**, individualmente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com todos os atos pertinentes à sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **Cláusula Oitava – Do Prazo de Duração da Sociedade**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **02/05/2018**.

#### **Cláusula Nona – Do Encerramento do Exercício**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócio único, os lucros ou perdas por ventura apurados.

EDUARDA

**Parágrafo Único:** Ficam os sócios autorizados a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base no levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei nº 10.406/2002.

#### **Cláusula Décima – Do Falecimento ou Interdição de Sócios**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **Cláusula Décima Primeira – Do Desimpedimento**

A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

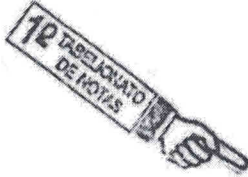
#### **Cláusula Décima Segunda – Do Enquadramento**

Os sócios declaram para efeitos de enquadramento como MICRO EMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela lei.

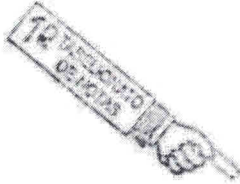
### Cláusula Décima Terceira – Da Eleição do Foro

Fica eleito o Foro de Araguaína – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Araguaína – TO, 12 de Janeiro de 2021.



*Wermeson Lopes Trindade*  
**WERMESON LOPES TRINDADE**



*Eduarda Lopes Martins*  
**EDUARDA LOPES MARTINS**

**SERVIÇO DE 1º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Bel. Luiz Gonzaga D'Almeida Neto - Notário  
 Rua: 12 de Janeiro, 111, Centro - 77011-000 - Araguaína/TO - CNPJ: 07.944.887/0001-42

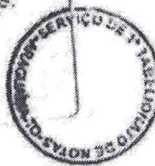
Selo nº 128181AAB197594-CAC, 128181AAB197595-IYY  
 Consulte em: <http://www.agedbr.com.br/itds>; <http://www.agedbr.com.br/itds>; <http://www.agedbr.com.br/itds>

Reconheço por **AUTENTICIDADE** as assinaturas indicadas de **EDUARDA LOPES MARTINS e WERMESON LOPES TRINDADE**, '0057  
 \*102667A. Dou Fé

Araguaína, TO, 12 de Janeiro de 2021.  
 Em Teste da Verdade

Emolumentos: R\$5,28, Taxa Judiciária: R\$1,48, Funcivil: R\$1,04, ISS: R\$0,10, TOTAL: R\$7,88

Luziany Karla da Silva e Cunha  
 Escrivente





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SAMILA RANIELLE GONCALVES DA SILVA CARDOSO, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 004966, expedida em 04/04/2014, inscrito no CPF nº 03611745197, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03611745197	004966	SAMILA RANIELLE GONCALVES DA SILVA CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 07:53 SOB Nº 17200645352.  
PROTOCOLO: 210004223 DE 14/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100276960. CNPJ DA SEDE: 30347555000175.  
NIRE: 17200645352. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2021.  
MARTINS E TRINDADE LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.347.555/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/05/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MARTINS E TRINDADE LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SPACE PRIME AGENCIA DIGITAL</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas (Dispensada *)</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *)</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exoeto aérea e submarina (Dispensada *)</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV PARA</b>	NÚMERO <b>134</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>77.809-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CARAJA</b>	MUNICÍPIO <b>ARAGUAINA</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>wermesonit@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(63) 9211-2348</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/05/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

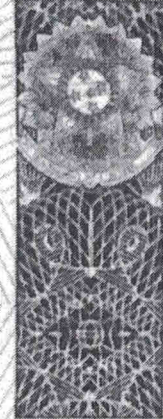
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

18/01/2021

Emitido no dia **18/01/2021** às **09:03:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1085264180

NOME  
EDUARDA LOPES MARTINS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSORAUF  
1167633 SSP TO

CPF DATA NASCIMENTO  
485.182.551-04 30/07/1964

FILIAÇÃO  
SILVESTRE MARTINS DE SOUSA  
MARIA LOPES DE SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
03182395940

VALIDADE  
07/01/2020

1ª HABILITAÇÃO  
27/01/2004

OBSERVAÇÕES  
sem observações;

*Eduarda Lopes Martins*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ARAGUAINA, TO

DATA DE EMISSÃO  
27/02/2015

91563186044  
TO020504591

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1085264180

DETRAN - TO (TOCANTINS)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3536548

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

**RAZÃO SOCIAL** MARTINS E TRINDADE LTDA - ME

**CNPJ** 30.347.555/0001-75

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informá

**ENDEREÇO:** AV Pará, 134, Setor Carajá - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** ARAGUAINA - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

#### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Terça-feira, 1 de Fevereiro de 2022 - 13h 53m 28s

**Emitida Via INTERNET**

#### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 167937

### DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 269805 - MARTINS E TRINDADE LTDA

CPF/CNPJ: 30.347.555/0001-75

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: PARA, CASA 01, Nr. 134, Bairro: SETOR CARAJAS, ARAGUAINA - TO

### CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Finalidade:** CADASTRO

Terça-feira, 01 de Fevereiro de 2022.

### SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ:** Segunda-feira, 02 de Maio de 2022 (90 dias).

**EMITIDA:** Terça-feira, 01 de Fevereiro de 2022 às 01:52:48

**Código de Validação:** 12050167937

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARTINS E TRINDADE LTDA**  
**CNPJ: 30.347.555/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:00 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **5D96.7FF9.5DA6.79BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.347.555/0001-75

**Razão Social:** MARTINS E TRINDADE LTDA

**Endereço:** AV PARA / SETOR CARAJA / ARAGUAINA / TO / 77809-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

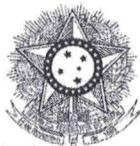
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2022 a 02/03/2022

**Certificação Número:** 2022020113540463156540

Informação obtida em 01/02/2022 13:54:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARTINS E TRINDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.347.555/0001-75  
Certidão nº: 27268898/2021  
Expedição: 03/09/2021, às 15:27:23  
Validade: 01/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINS E TRINDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.347.555/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.